Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2026.

Candidaturas para sediar o Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica - CBEB 2030

1. Introdução

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica (SBEB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 10, do Regimento Interno, torna público o presente Edital de Convocação para candidaturas para sediar o Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica – CBEB, a ser realizado no ano de 2030.

O Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica (CBEB) constitui o principal evento científico da Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica (SBEB) e um dos mais relevantes fóruns nacionais de integração entre ciência, tecnologia, inovação, formação profissional e aplicações em saúde.

2. Elegibilidade — Quem Pode Candidatar-se

Membros titulares ativos da SBEB, representantes de uma instituição ou de um consórcio de instituições.

3. Processo de Inscrição de Candidaturas

Para a inscrição de candidatura, os interessados devem encaminhar a proposta para o e-mail sbeb@sbeb.org.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

Visando assegurar que cada edição preserve a identidade do Congresso, mantenha elevado padrão científico e administrativo e contribua para o fortalecimento permanente da SBEB e da comunidade brasileira de Engenharia Biomédica, a proposta a ser elaborada para a inscrição de candidatura deverá contemplar informações mínimas sobre o planejamento e a execução, bem como garantir a preservação da memória e a transferência do conhecimento entre sucessivas Comissões Organizadoras.

As candidaturas deverão demonstrar capacidade institucional, científica, administrativa, financeira e logística compatível com a realização do CBEB. Assim, a proposta de candidatura deverá conter um projeto elaborado em conformidade com o Regimento Interno da SBEB e o Regulamento do Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica - CBEB, anexo 1 deste edital.

4. Cronograma

ETAPA	DATA / PRAZO
Publicação deste Edital	23 de outubro de 2026
Abertura do prazo para inscrições de candidaturas	24 de outubro de 2026
Encerramento do prazo para inscrições de candidaturas	24 de novembro de 2026
Publicação do resultado das candidaturas pré-selecionadas (ranqueamento)	30 de novembro de 2026
Apresentação da(s) proposta(s) pré-selecionada(s) e eleição da proposta para a coordenação e a sede do CBEB 2030.	AGO 2028

5. Seleção de candidatura

A pré-seleção de propostas inscritas será realizada pela Diretoria e pelo Conselho da SBEB e a aprovação final da proposta se dará por eleição durante a Assembleia Geral (AGO) de 2028, conforme os Artigos 11 e 12 do Regimento Interno da SBEB, observando-se o disposto no Regulamento do Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica (CBEB) - anexo 1 deste edital.

6. Disposições Finais

O descumprimento de qualquer prazo, requisito ou exigência previstos neste Edital implicará na inabilitação automática da candidatura.

Compete à Diretoria e ao Conselho da SBEB avaliar e julgar os casos omissos relativos a este Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da SBEB (https://sbeb.org.br/cbebs/).

gov.br
Documento assinado digitalmente
SONIA MARIA MALMONGE
Data: 23/10/2026 13:34:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sônia Maria Malmonge
Presidente da SBEB

ANEXO 1